

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI 1ª edição

MESA DIRETORA (Biênio 2025/2026)

Presidente: Milton Vieira **Vice-presidente:** Edilene de Araújo **1º Secretário:** Erismar Feitosa Gonçalves **2º Secretário:** Joaquim de Moura Gonçalves

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
 2. VISÃO, MISSÃO E VALORES
 3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 4.1. Modernização e Tecnologia 4.2. Estrutura Física e Acessibilidade 4.3. Atendimento ao Cidadão e Transparência (Item 11.7 PNTTP) 4.4. Atuação Legislativa Eficiente 4.5. Fiscalização Efetiva do Poder Executivo 4.6. Fortalecimento da Representação Popular 4.7. Aperfeiçoamento da Gestão Interna
 5. CRONOGRAMA MACRO DE EXECUÇÃO
 6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
-

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Geminiano - PI, no cumprimento de sua responsabilidade institucional e em observância aos critérios de transparência pública, apresenta o seu **Plano Estratégico Institucional para o ano de 2026**. Este documento é um instrumento fundamental de governança que visa nortear as ações da Casa Legislativa, promovendo melhorias administrativas, legislativas e representativas.

A elaboração deste plano atende, entre outros requisitos, ao **item 11.7 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)**, que exige a divulgação do planejamento estratégico institucional como forma de garantir que a sociedade conheça os objetivos e metas do órgão público. A construção deste plano reflete o compromisso da Câmara com a eficiência, a valorização do serviço público e o fortalecimento da democracia local.

2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão: Ser reconhecida pela população de Geminiano como uma instituição pública transparente, inovadora e eficiente, que atua como protagonista no desenvolvimento do município.

Missão: Representar os cidadãos de Geminiano, legislar sobre matérias de interesse local e fiscalizar com rigor e ética a aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo.

Valores: * **Transparência:** Garantir o amplo acesso à informação. * **Ética:** Atuar com integridade e respeito à coisa pública. * **Participação Cidadã:** Estimular o envolvimento da sociedade nas decisões. * **Eficiência:** Otimizar processos para entregar melhores resultados. * **Inovação:** Adotar novas tecnologias e métodos de gestão.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes para 2026 baseiam-se nos pilares da função legislativa, fiscalizadora, representativa e administrativa: * Promover a transparência ativa e passiva em conformidade com o PNTTP. * Garantir infraestrutura adequada para o atendimento ao público. * Qualificar a produção normativa e o debate legislativo. * Fortalecer o controle social e a fiscalização orçamentária. * Valorizar o quadro de servidores através de capacitação contínua.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1. Modernização e Tecnologia

Objetivo: Digitalizar os processos legislativos para reduzir a burocracia e aumentar a celeridade. * **Ações:** Implementação de sistema de processo legislativo eletrônico; atualização do parque tecnológico (computadores e rede). * **Indicador:** Percentual de processos tramitados de forma digital.

4.2. Estrutura Física e Acessibilidade

Objetivo: Adaptar a sede da Câmara para garantir acessibilidade plena a todos os cidadãos. * **Ações:** Reforma de rampas e banheiros; sinalização tátil; melhoria na iluminação e climatização do plenário. * **Indicador:** Conclusão das obras de acessibilidade previstas.

4.3. Atendimento ao Cidadão e Transparência (Item 11.7 PNTP)

Objetivo: Cumprir integralmente os requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). * **Ações:** Divulgação ostensiva deste Plano Estratégico no Portal da Transparência; fortalecimento do e-SIC e da Ouvidoria; atualização em tempo real das despesas e contratos. * **Indicador:** Índice de transparência alcançado na avaliação do PNTP/Atricon.

4.4. Atuação Legislativa Eficiente

Objetivo: Elevar a qualidade técnica das leis municipais. * **Ações:** Realização de cursos de técnica legislativa para assessores e vereadores; criação de banco de modelos de projetos. * **Indicador:** Número de servidores e parlamentares capacitados.

4.5. Fiscalização Efetiva do Poder Executivo

Objetivo: Garantir que o orçamento municipal seja aplicado de forma correta e eficiente. * **Ações:** Intensificar a análise de balancetes mensais; realizar visitas técnicas a obras e serviços públicos. * **Indicador:** Número de relatórios de fiscalização produzidos pelas comissões.

4.6. Fortalecimento da Representação Popular

Objetivo: Aproximar o cidadão das atividades parlamentares. * **Ações:** Programa “Câmara Itinerante”; incentivo à participação em audiências públicas; uso de redes sociais para prestação de contas. * **Indicador:** Número de cidadãos participantes em eventos presenciais e virtuais.

4.7. Aperfeiçoamento da Gestão Interna

Objetivo: Profissionalizar a gestão administrativa e financeira. * **Ações:** Elaboração de manual de procedimentos internos; implantação de cronograma de compras anual (PCA). * **Indicador:** Redução no tempo médio de resposta a demandas administrativas.

5. CRONOGRAMA MACRO DE EXECUÇÃO

- **1º Trimestre:** Diagnóstico institucional, planejamento das licitações (PCA) e início das capacitações.
- **2º Trimestre:** Execução de melhorias tecnológicas e reformas estruturais.
- **3º Trimestre:** Intensificação das ações de transparência e fiscalização de campo.

- **4º Trimestre:** Avaliação final de metas, prestação de contas anual e planejamento para 2027.

6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado trimestralmente pela Mesa Diretora, com o apoio do Controle Interno. Os resultados serão consolidados em um Relatório de Desempenho Institucional ao final do exercício, sendo publicado no site oficial para consulta pública, reforçando o compromisso com a transparência e a melhoria contínua da gestão.

Câmara Municipal de Geminiano - PI Rua Francisco Marques de Oliveira, 15 -
Centro Geminiano - PI | CEP: 64613-000 CNPJ: 05.497.329/0001-23 Site:
<https://geminiano.pi.leg.br/> E-mail: contato@geminiano.leg.br